



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 33/2020 – CMSPAB

Autoria: Vereadora Sônia Maria

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja submetida ao Plenário para aprovação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA A BOLSA MATERNIDADE.**

Serão enquadradas neste programa apenas mães que sejam cadastradas ou beneficiadas pelo programa bolsa família e que não tenha nenhuma renda fixa, será comprovado através de documentos apresentado nas secretarias de saúde e Assistência social e a mesma devera residente e domiciliado no município de São Pedro da Água Branca/MA.

Este programa beneficiará as mães com recém-nascidos nos primeiros dias de vida com o valor de R\$ 300.00 (Trezentos reais) reais por bebê, e em caso de gêmeos sera aplicada a mesma forma de distribuição.

Nestes termos

Pede deferimento.

São Pedro da Água Branca, 16 de Dezembro de 2020.

SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA
Vereadora/PTB